

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0440 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0440 / 2004

DE

29/09/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

DENOMINA RUA SÃO BENTO DO UNA A ATUAL RUA PRIMAVERA.

JARDIM NOVO JAÚ - CAPELA DO SOCORRO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 12:59:58

00000020075-17



ARQUIVADO EM

11/10/2005

Viviane FB
VIVIANE FERREIRA RO
CHEFE DE SEÇÃO
SUPERVISOR
SGP-33

RF. 100.486



PROJETO DE LEI Nº 01 - PL. 0044/2004

“Denomina Rua São Bento de Uma a atual Rua Primavera – Jd. Novo Jau – Capela do Socorro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

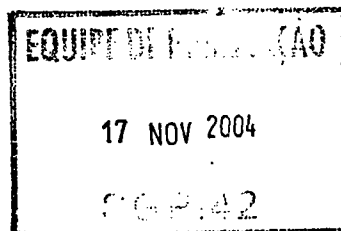
Art. 1º - Denomina Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera – Jd. Novo Jau - Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Arselino Tatto
Vereador



17 NOV 2004

900.42

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) unido(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
04 23/11/04 Edo

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação da comunidade local.

ABAIXO ASSINADO

UNA

Nós, abaixo-assinados, solicitamos denominar Rua São Bento do ~~Ida~~ a atual rua Primavera – Jd. Novo Jaú

Nome: <u>marcio Alves Freire de Almeida</u>	RG: <u>37.059.106-9</u>
Nome: <u>Gleice Kelly Freire de Almeida</u>	RG: <u>37.865.858-6</u>
Nome: <u>Camilo Alves Freire de Almeida</u>	RG: <u>36.604.640-8</u>
Nome: <u>Alcides de Conceição Domingues</u>	RG: <u>22.172.782-6</u>
Nome: <u>Manoel Bernardino de Lucena</u>	RG: <u>18.954.785-6</u>
Nome: <u>Sebastião Bernardino de Lucena</u>	RG: <u>19.557.085-</u>
Nome: <u>Francisco Neto</u>	RG: <u>2298014.4</u>
Nome: <u>João Maria José de Almeida</u>	RG: <u>12940019</u>
Nome: <u>Valdecir Pedro de Almeida</u>	RG: <u>12655289.1</u>
Nome: <u>Cláudio M. Oliveira Nogueira</u>	RG: <u>26.147.262-8</u>
Nome: <u>Raimundo Pereira dos Santos</u>	RG: <u>37.416.487-3</u>
Nome: <u>Maria dos Anjos Caldeira Freire</u>	RG: <u>1.145.385</u>
Nome: <u>Luiza Neuza Silva Freire</u>	RG: <u>21610942</u>
Nome: <u>Leandro Silva Freire</u>	RG: <u>47.713.949-8</u>
Nome: <u>Leandro Silva Freire</u>	RG: <u>47.713.999-1</u>
Nome: <u>Maurício Silva Freire</u>	RG: <u>47.545.685-3</u>
Nome: <u>Claudemir Alves Freire</u>	RG: <u>27.401.329-X</u>
Nome: <u>Antonio Elias Alves da Silva</u>	RG: <u>18.988.4654</u>
Nome: <u>Vinicius C. Alves da Silva</u>	RG: <u>4762877-2</u>
Nome: <u>Leandro Bernardino de Almeida</u>	RG: <u>24413946-5</u>
Nome: <u>Vânia Aparecida Rosa Freire</u>	RG: <u>33.657.059-4</u>
Nome: <u>Maria de Fátima L. Freire</u>	RG: <u>36.603.947-8</u>
Nome: <u>Frederico Lopes de Lima Silva</u>	RG: <u>21.204.563-9</u>
Nome: <u>Raquel Nunes da Silva</u>	RG: <u>42.446.417-9</u>
Nome: <u>Ellen Caroline Nunes da Silva</u>	RG: <u>49.266.502-9</u>
Nome: <u>José Nilson Alves Freire</u>	RG: <u>35.553.780-1</u>
Nome: <u>Monica S. de Santana</u>	RG: <u>16.996.113</u>
Nome: <u>Diogo Santana Teixeira</u>	RG: <u>36.292.884-8</u>
Nome: <u>Márcia Soares Teixeira</u>	RG: <u>36.264.471-8</u>
Nome: <u>Marcelo Ferreira da Conceição</u>	RG: <u>28370679 X</u>
Nome: <u>Francisco Tomaz de Souza</u>	RG: <u>35850125-8</u>
Nome: <u>Murilo Silva Freire</u>	RG: <u>476.196</u>
Nome: <u>Edivaldo Nunes da Silva</u>	RG: <u>26.572.0461</u>
Nome: <u>Vanessa Freire D.</u>	RG: <u>37.089106-8</u>
Nome: <u>Francisco Nilson de Sousa</u>	RG: <u>25.724.005-6</u>
Nome: <u>Miguel Silva Lima</u>	RG: <u>42.878478-6</u>
Nome: <u>Odeon Alves Freire</u>	RG: <u>787.009</u>



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-440 de 2004 23/11/04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento*

Quorum Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável às ao mérito.

Audiência Pública *Não*

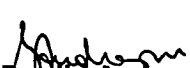
Discussão e votação *Dois turnos, com intervalos mínimos de 48h entre eles.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

23/11/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 29/11/04 às 13:00
[Signature] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

S

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 05
Em 09/12/04

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.
n.º	440	de 04

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086

Secretário

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0440/2004, de sua autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

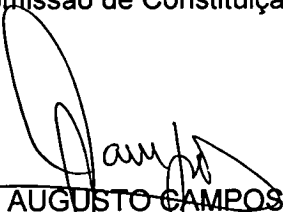
3º - A denominação proposta (Rua São Bento do Una) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0440/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

03/12/04

Presidente

Protocolo nº 10440-04
10440-04

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06 / 01 / 05 .

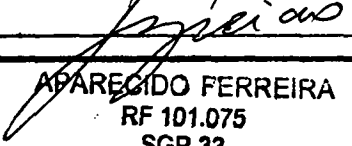

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 fls.

Arquivado em 11 / 01 / 2005

O Func.º Aparecido


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 648 e folha de informação
sob nº 09 32.12.3.105


JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

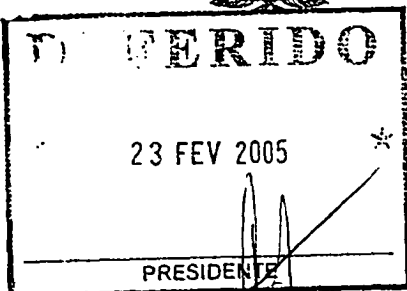


Folha No 06 do proc
No 01-440 de 2004
O funcionário

JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

Câmara Municipal de São Paulo

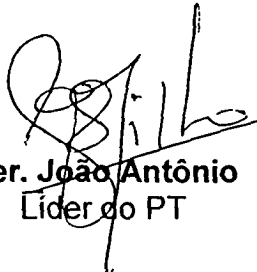


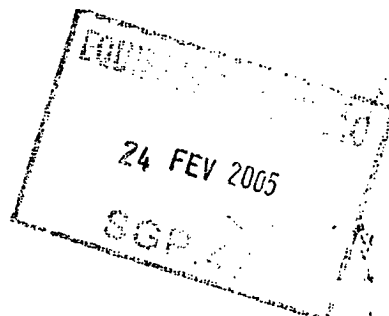
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO 2004

MATERIA

NUMERO

PL

5

6

7

80

97

161

187

188

189

190

191

327

334

390

404

412

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

474

495

517

560

562

571

572

PDL

26

47

48

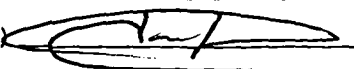
94



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-440 de 2004 30/03/2005 (a) 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14 / 03 / 05



Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 09
do processo nº 01-440 / 2004 30/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –061 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 30 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

06 / 04 / 05

ÂNGELA BORTIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 08/04/05 às 16:30
RE 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISOR DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PLESSO LEGISLATIVO
EM 12/4/05 ÀS 17 HS
POR *ALD*

S 13/4/05 às 14hs *ALD*

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 10
Em 28/04/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0440/2004, de sua autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua São Bento do Una) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0440/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CEL SO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

SEGUI m Juntado 1 nesta data.
documento 1 e papel de informação.
rubricado 1 sob folha 1 nº 216127
Em 09/05/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 1171	do
Processo 440/2004	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de abril de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0043/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que “Denomina Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera – Jd. Novo Jaú – Capela do Socorro”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 440/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



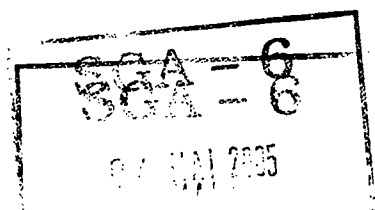
Folha nº 127 do
Processo 44051
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 043/05, de 26/04/05,
solicitando informações sobre o PL 440/2004, de autoria do Vereador Arselino
Tatto.

Anexo: fotocópias do PL 440/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE , juntado , nesta data
documento a papel de Informação.
rubricado sob folha
Em 2105105 nº 124
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - CCB 15



Folha nº 3	#	do
Processo	44064	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 043/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: fotocópias do PL 440/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

05/05/05


Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 12.05.05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE 1 juntado 1, nesta data,
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha 1 nº 114678
Em 21.06.05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de junho de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 137/05-C

15 - DOCREC
15- 0797/2005

Ref.: Ofício SGP15 nº 0043/2005

Processo nº 2005-0.109.177-3

Folha nº 14 #	do
Processo 440-4-6	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera, no Jardim Novo Jaú, Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

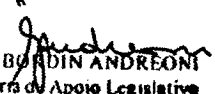
Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/N J/mla
Resp 440-04

RECEBIDO - SEP-22
23 JUN 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO

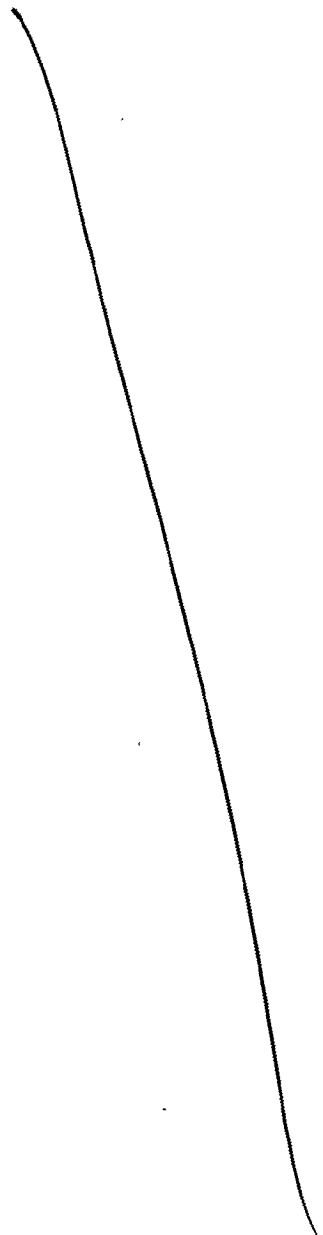
À SGP-15

Em. 27/06/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>27/06/05</u>


HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



Folha nº 15
do Proc. 2005.0.109.177-3
Maurício de Sá
Diretor de Gestão II
DAGE II

Resolução 3

Stª Diretora

Folha nº	154	de	40
Processo	4406		
Carlos Roberto Silva Reg. 11130			

CÓPIA

Não consta, do cadastro do
RESOLO, processo de regularização
de loteamento envolvendo a
rua em questão.

17/02/2005
MARIO JUSTINIANO DOS SANTOS
Engenheiro I
RESOLO. 3

SGM/ATL

Stª Diretora

Encaminhamos o presente com a informação
deste Departamento em este rupe,
para prosseguimento

17/02/05

Ester Sznajder Kantor
Respondendo pelo Expediente
na Divisão Técnica - RESOLO - 3
Portaria 356/2003 - SBHAB-URH

NELSON CAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

10120
10120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº	16	do
Processo	44064	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÓPIA

do processo 2005 - 0.109.177 - 3

em 31 de maio de 2005

Folha de informação 16

(a) Marcete Silva Moraes
Assessoria Técnica II
0575 0

Informação 703 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 440 / 04 do vereador Arselino Tatto (denomina rua São Bento do Una a rua Primavera do Jardim Novo Jaú)

CASE - G

Senhor Diretor

Preliminarmente, anexamos cópia do documento retro, cujo original nos foi remetido via fax por SGM ATL, e que responde à consulta feita por RESOLO - 3 (folha 9 do presente).

Observamos que o texto do projeto não traz nenhum elemento conclusivo quanto à localização do logradouro a que se refere, exceto dizê-lo conhecido por rua *Primavera* e situá-lo em certo Jardim Novo Jaú, em Capela do Socorro.

Considerando que não consta de nossos assentamentos a existência de plano aprovado ou regularizado de parcelamento de solo que atenda por esse nome e tampouco há em RESOLO expediente administrativo que trate de regularizar algum plano clandestino de parcelamento com esse mesmo nome, podemos dizer que o texto do projeto não fornece elementos capazes de determinar a localização do logradouro que quer denominar.

Diante do exposto, entendemos prejudicada a possibilidade de responder à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, exceto quanto a inexistência de homonímia em face do nome sugerido e da existência diante do nome por que é conhecida

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

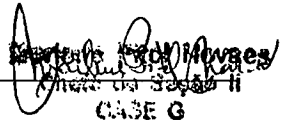
Folha nº	17	do
Processo	440648	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÓPIA

Folha de informação 17

do processo 2005 - 0.109.177 - 3

em 31 de maio de 2005

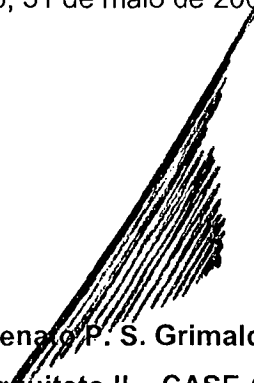
(a) 
Arquiteto II – CASE-G

a via (rua Primavera), porquanto existir outra rua com esse mesmo nome, oficialmente denominada pelo Decreto - Lei 130 / 41.

Quanto ao recurso habitual de suprir a omissão do projeto com croqui de localização, observamos que seu texto não recepciona nenhum documento com tal finalidade.

Ademais, tais documentos têm sido concebidos como simples indicação de caminho a pessoa que quer se dirigir ao logradouro e não como documento provido de rigor cartográfico, capaz de determinar de maneira clara e inequívoca os pontos de início e término do logradouro a que ele se refere.

São Paulo, 31 de maio de 2005


Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 187 do
Processo 94031
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

Folha de informação 18

do processo 2005 - 0.109.177 - 3

em 31 de maio de 2005

(a) ~~Maria Inês Moraes~~
~~Chefe de Setor~~
CASE G

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Diante da indeterminação territorial do logradouro, entendemos prejudicada a possibilidade de responder a consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, exceto quanto à inexistência de logradouro oficialmente denominado rua São Bento do Una.

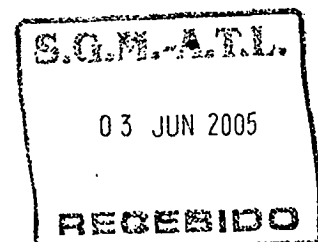
São Paulo, 31 de maio de 2005

Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

R.S.G./rpsg



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

RECEPÇÃO NA ACJ-3

SUPERVISOR DE SERVIÇOS TÉCNICO-
JURÍDICA DE REGISTRO E LEGISLATIVO

EM 24/10/05 14 HS

POR (Assinatura)

5/09/08/05 - (Assinatura)

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 19
Em 18/08/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.088
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 29
do processo nº 440/04
Mário Sérgio Horta
RF 191.736

São Paulo, 09 de agosto de 2005.

Ofício nº

Ref. Projeto de Lei nº 440/04

Nobre Vereador,

Encontra-se sob apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 440/2004, de sua autoria que visa denominar Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera – Jd. Novo Jaú – Capela do Socorro.

Encaminhado pedido de informações ao Executivo, constatou-se que não foi possível identificar com clareza o logradouro a ser denominado, conforme informações às fls 16 e 17.

Diante disso, solicito a juntada de um croqui detalhado do local para que seja reiterado o pedido de informações ao Executivo e posterior prosseguimento do projeto de lei.

Atenciosamente

CELSO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr.
Vereador Arselino Tatto

16/08/05
João Ap. V. Silva
44491950-5

SEGUE M, juntado 2, nesta data
documento 3 o papel de Informação.
rubricado S sob folha 5 nº 20 e 21
Em 29/08/05

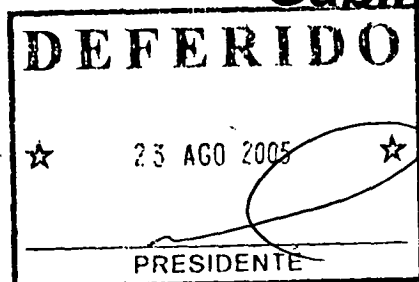

MARIO SÉRGIO NORTA
Secretário



Folha nº 20
do processo nº 440/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.644

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

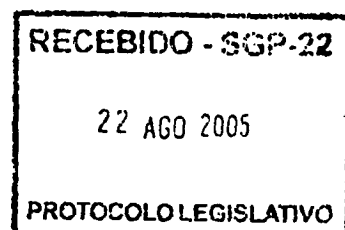
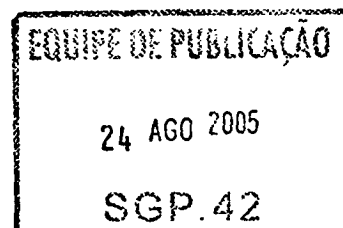


REQUERIMENTO 13 - RDS 12005
13- 1463/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada croqui anexo ao PL n.º 0440/02004.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador



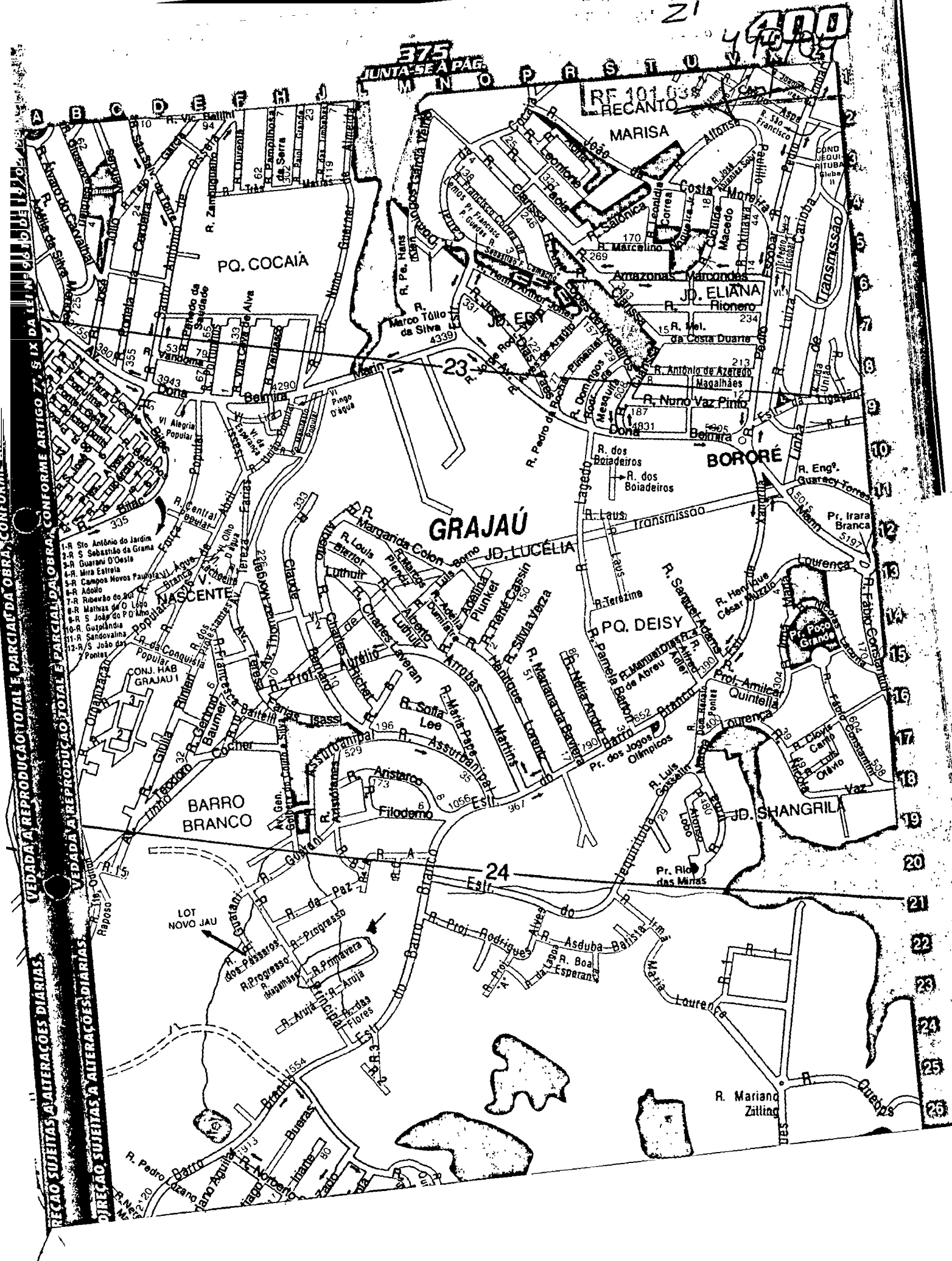
03

À Com. de *Constituição e Justiça*
26, 08, 05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária do Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/09/05
forh 101086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.080
Secretário

1



RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISOR	UNICO-
JUL 1905	10
EM 02/10/05	19 HS
POR <i>Als</i>	

feita em 13/09/05 - 12:05h *ff.*

Segue <i>m</i> juntado <i>1</i> nesta data documentos <i>—</i>
e papel de informação rubricado <i>1</i> sob folha <i>1</i>
nº <i>1</i> 22 a 24. <i>—</i>
Em: 28/09/05. <i>mjs</i>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

574585
folha nº - 22 - do
Processo nº 440/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 440/04, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 12 o seguinte: "Observamos que o texto do projeto não traz nenhum elemento conclusivo quanto à localização do logradouro a que se refere, exceto dizê-lo conhecido por rua Primavera e situá-lo em certo Jardim Novo Jaú, em Capela do Socorro", tendo o autor da proposta juntado cópia do guia da Cidade de São Paulo indicando a localização do logradouro.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 440/04 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 21, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE
PRESIDENTE

DEFIRO

///
Presidente 



574585

folha nº - 23 - do

Processo nº 440/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0174/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que “Denomina Rua São Bento de uma a atual Rua Primavera – Jd. Novo Jaú – Capela do Socorro”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 440/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



574585

folha nº - 24 - do

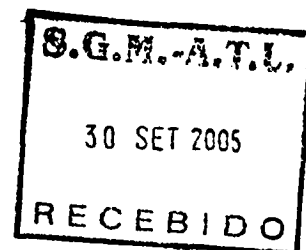
Processo nº 440/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 174/05, de 19/09/05,
solicitando informações sobre o PL 440/2004, de autoria do Vereador Arselino
Tatto.

Anexo: fotocópias do PL 440/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.683.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 03, 10, 05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

Segue m lista de A nesta data documentos -
e papel de rubrica de A sob folha A
nº 25 a 30. —
Em: 11 10 05. mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município

São Paulo, 9 de outubro

folha nº - 25 - do

Processo nº 440/04
de a Te...
Reg. 10.651
de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 270/05-C

Ref.: Ofício SGP 15 nº 0174/2005

Processo nº 2005-0.109.177-3

15 - DOCREC

15- 1236/2005

RECEBIDO - SGP-22

07 OUT 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

O ofício epigrafado consiste em reiteração de pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que visa denominar logradouro situado no apontado "Jardim Novo Jaú – Capela do Socorro". A Comissão justifica tal reiteração sob o argumento de fornecer os dados necessários à localização.

Isto posto, permito-me esclarecer que o citado logradouro, consoante a informação do órgão competente (RESOLO), encaminhada em anexo ao Ofício ATL nº 137/05-C, o qual prestou atendimento ao anterior pedido de subsídios de idêntico teor e da mesma Comissão, situa-se em loteamento que não apresenta processo de regularização perante aquele órgão municipal. Isto impede e prejudica a análise das indagações da Comissão solicitante.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

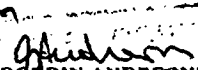
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TRIPOLI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/RLU/mla
Resp 440-04

A SGP-13

Em. 07/10/05


ÂNGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-13

recebido em SGP-13

em 11/10/05 às 17h

Maria Lúcia



CÓPIA
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de junho de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 137/05-C

Ref.: Ofício SGP15 nº 0043/2005
Processo nº 2005-0.109.177-3

Folha N.º 19	do Proc.
N.º 2005-0.109.177-3	

CLARA REGINA R. TAVARES A. DO NASCIMENTO
RF: 811 321 4.00
SOMATE II

Senhor Presidente

CÓPIA

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera, no Jardim Novo Jaú, Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/N J/mla
Resp 440-04

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

9-05-05 06:28

->032410620

Pag. 01

Folha nº 15
do Proc. 2005.0.109.177-3

Marla Teresa Affonso da Silva
Assistente Técnica - Seção II
CAGE 0

Resolução 3

Stª Diretora

CÓPIA

Não consta, do cadastro do
RESOLO, processo de regularização
de loteamento envolvendo a
rua em questão.

17/02/2005

JOÃO JUSTINIANO DOS SANTOS
Engenheiro I
RESOLO. 3

SGM/ATL

pra Diretora

Encaminhamos o presente com a informação
deste Departamento em este rufo,
para providências.

17/02/05

Esther Sznaider Kutner
Respondendo pelo Expediente
Divisão Técnica - RESOLO - 3
Portaria 356/2003 - SEMAB-URH

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

11/02/2005
11/02/05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação 16

do processo 2005 - 0.109.177 - 3

em 31 de maio de 2005

(a) *Marcos Antônio de Jesus*
 Diretor do Departamento

CÓPIA

Informação 703 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 440 / 04 do vereador Arselino Tatto (denomina rua São Bento do Una a rua Primavera do Jardim Novo Jaú)

CASE - G

Senhor Diretor

Preliminarmente, anexamos cópia do documento retro, cujo original nos foi remetido via fax por SGM ATL, e que responde à consulta feita por RESOLO - 3 (folha 9 do presente).

Observamos que o texto do projeto não traz nenhum elemento conclusivo quanto à localização do logradouro a que se refere, exceto dizê-lo conhecido por rua *Primavera* e situá-lo em certo Jardim Novo Jaú, em Capela do Socorro.

Considerando que não consta de nossos assentamentos a existência de plano aprovado ou regularizado de parcelamento de solo que atenda por esse nome e tampouco há em RESOLO expediente administrativo que trate de regularizar algum plano clandestino de parcelamento com esse mesmo nome, podemos dizer que o texto do projeto não fornece elementos capazes de determinar a localização do logradouro que quer denominar.

Diante do exposto, entendemos prejudicada a possibilidade de responder à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, exceto quanto a inexistência de homonímia em face do nome sugerido e da existência diante do nome por que é conhecida

NELSON LAZARA JÚNIOR
 Assessor - SGM/ATL
 OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação 17

do processo 2005 - 0.109.177 - 3

em 31 de maio de 2005

(a) *Marcelo Rodrigues*
Arquiteto II - CASE II
CASE G

CÓPIA

a via (rua Primavera), porquanto existir outra rua com esse mesmo nome, oficialmente denominada pelo Decreto - Lei 130 / 41.

Quanto ao recurso habitual de suprir a omissão do projeto com croqui de localização, observamos que seu texto não recepciona nenhum documento com tal finalidade.

Ademais, tais documentos têm sido concebidos como simples indicação de caminho a pessoa que quer se dirigir ao logradouro e não como documento provido de rigor cartográfico, capaz de determinar de maneira clara e inequívoca os pontos de início e término do logradouro a que ele se refere.

São Paulo, 31 de maio de 2005

Rena G. P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

10/01/01
m

Folha de informação 18

do processo 2005 - 0.109.177 - 3

em 31 de maio de 2005

(a) ~~Martinho Filho Moraes~~
~~Classificação~~
CASE G

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Diante da indeterminação territorial do logradouro, entendemos prejudicada a possibilidade de responder a consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, exceto quanto à inexistência de logradouro oficialmente denominado rua São Bento do Una.

São Paulo, 31 de maio de 2005

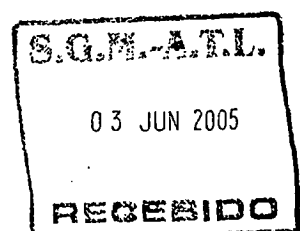
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

R. G. / rpsg

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPLENTE

JUIZ

EM 14/10/08 às 18

POR ALV

Recebido em 18/10/08 às 14:40h JFJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. C. 100. Nesta data 18/10/08

Assina 31/33 101/11/08 MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 31 - do
Processo nº 440/04
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

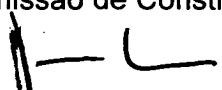
Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 440/04, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

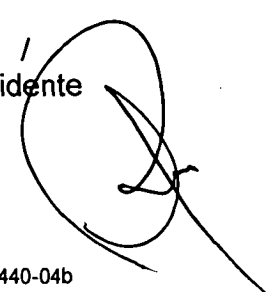
A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 12 e 28 o seguinte: "Observamos que o texto do projeto não traz nenhum elemento conclusivo quanto à localização do logradouro a que se refere, exceto dizê-lo conhecido por rua Primavera e situá-lo em certo Jardim Novo Jaú, em Capela do Socorro", tendo o autor da proposta juntado cópia do guia da Cidade de São Paulo indicando a localização do logradouro.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 440/04 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 21, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE
PRESIDENTE

DEFIRO


Presidente

Mfg/lf0440-04b



folha nº - 32 - do
Processo nº 440/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de outubro de 2005.

25 - OF-SGP15

25-0231/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que “Denomina Rua São Bento do Uma a atual Rua Primavera – Jd. Novo Jaú – Capela do Socorro”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 440/2004, do despacho da comissão solicitante e das folhas 23 e 24.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



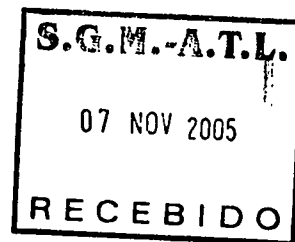
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

615776 Folha nº - 33 - do
Processo nº 440/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 31 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 231/05, de 25/10/05,
reiterando ao Executivo informações sobre o PL 440/04, de autoria do Ver.
Arselino Tatto.

Anexo: fotocópia do PL nº 440/04 e do despacho da comissão solicitante.



Elisene Carvalho Pinha
RF: 559.463.9.00
SGM/ATL

SEGUIE documento rubricado 19/11/10 juntado 1 ao papel da nota datada 29/10/09 sob folha 1 Em 19/11/10
Carlos Roberto da Silva
Superintendente de Ensino - SEP-19



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

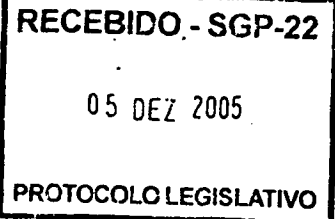
Ofício A. J. L. n.º 375/05 - C

Ref.: Ofício SGP-15 n.º 0231/2005

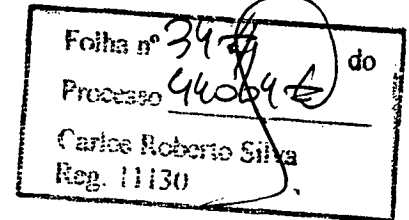
Processo n.º 2005-0.109.177-3

15 - DOCREC

15- 1514/2005



Senhor Presidente



Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera – Jd. Novo Jaú – Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

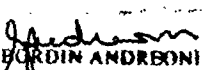
ROBERTO TRIPOLI

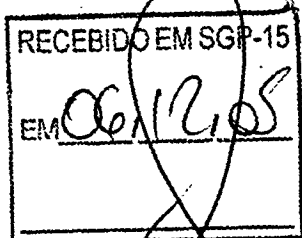
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

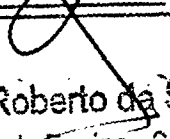
JAM/NLJ/drs
Resp 440-04

À SGP-15

Em. 05/12/05


ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

Folha nº 36/41 do
Processo 44264-2

FIS. 33 do Processo
N.º 2.005-0.1091797-3

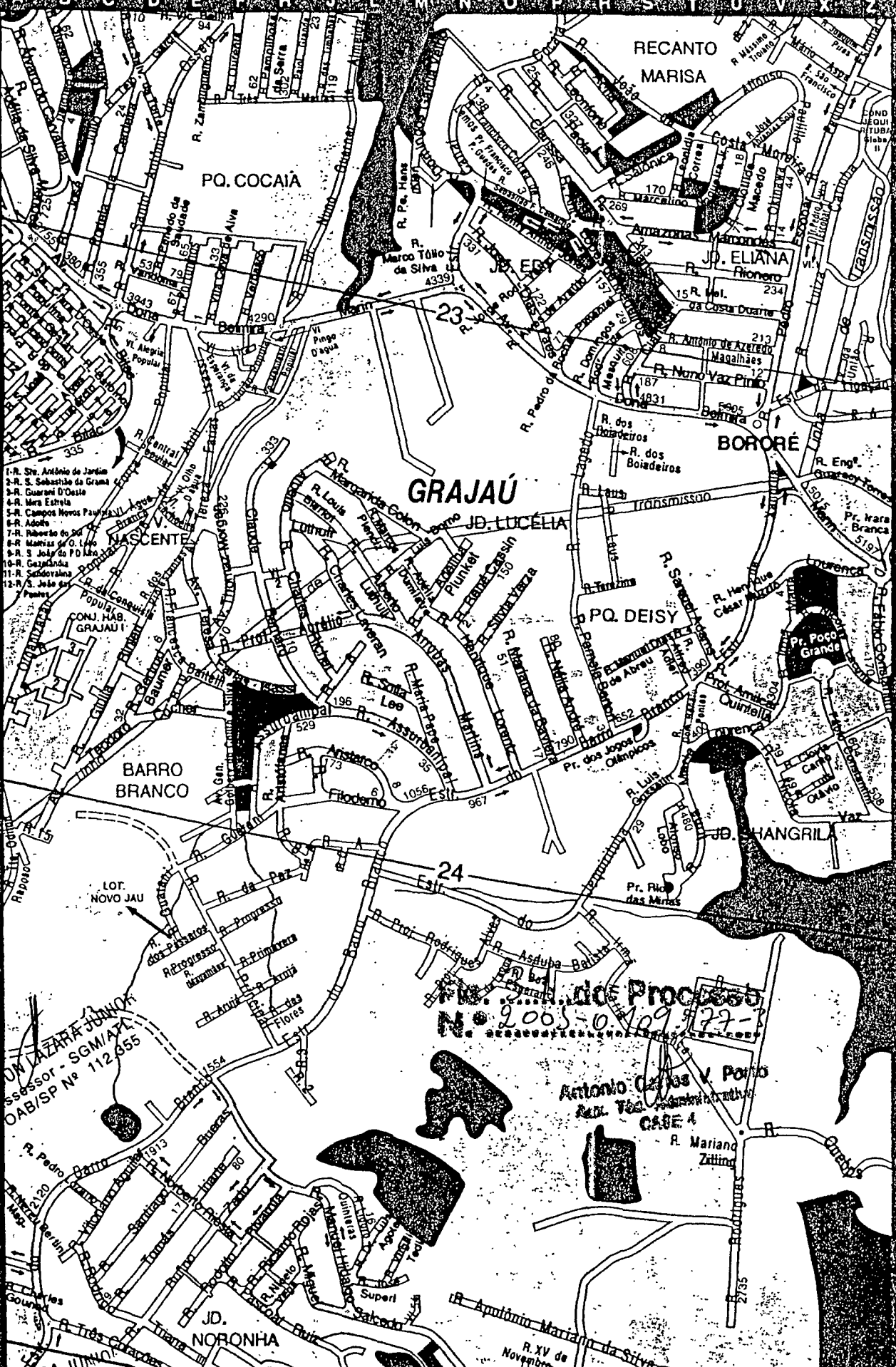
Antonio Carlos M. Porto
Acol. Tão Administrativo
CABE 4

33

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

SEJTOR 174
QUADRA 307

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9.610 DE 19/02/98



Hotéis, Passeios
e Diversões?

Consulte o nosso
Caderno de Turismo

Folha nº 346
Processo 44004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

**CÓPIA**Folha nº 284 do
Processo 440642
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 35

DO PROCESSO Nº 2005 - 0.109.177 - 3 EM 22/11/2005 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 034/05

INTERESSADO: VEREADOR ARSELINO TATTO - PL Nº 440/2004

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: SÃO BENTO DO UNA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

TRATA O PRESENTE DE DENOMINAR COMO RUA SÃO BENTO DO UNA A RUA CONHECIDA COMO PRIMAVERA CONSTANTE DO GUIA DE RUAS DE FOLHAS 03 E DENOMINADO INFORMALMENTE COMO LOTEAMENTO NOVO JAÚ (VER FOLHAS 34).

EM ATENÇÃO A REITERAÇÃO DAS QUESTÕES FORMULADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 27 DESTES, EM CONJUNTO COM A MANIFESTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO - RESOLO - CUJA CÓPIA ESTÁ ANEXADA SOB FOLHAS 15, E AINDA RESSALTANDO QUE O FATO DE UM LOGRADOURO ESTAR REPRESENTADO EM GUIA DE RUAS, NÃO LHE DÁ A PROPRIEDADE DE SER UM BEM PÚBLICO OU SER LOGRADOURO OFICIAL, PASSAMOS A RESPONDER O QUE SEGUE:

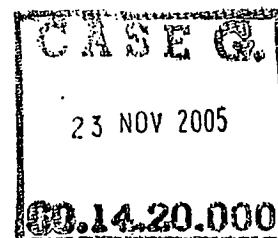
- 1 - A AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO OU APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO, IMPEDE DE RESPONDER SE O LOGRADOURO É BEM PÚBLICO MUNICIPAL.
- 2 - NADA CONSTA QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO, JÁ QUE O MESMO NÃO ESTÁ REPRESENTADO NOS MAPAS OFICIAIS.
- 3 - NÃO. NÃO EXISTEM ELEMENTOS TÉCNICOS CAPAZES DE DESCREVER O LOGRADOURO. O PROJETO DE LEI APENAS TROCA O NOME CONHECIDO DE PRIMAVERA POR OUTRO NÃO HOMÔNIMO ATÉ A PRESENTE DATA.
- 4 - SE NÃO EXISTE PLANTA COM A DIMENSÃO DA VIA NÃO HÁ COMO RESPONDER SE A MESMA OBEDECE AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 27.568/88.

EM VISTA DO EXPOSTO ACIMA, SOMOS PELO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI, UMA VEZ QUE DENOMINAR LOGRADOURO DE ORIGEM DESCONHECIDA SIGNIFICA RECONHECER SEU CARÁTER PÚBLICO, COM AS IMPLICAÇÕES DECORRENTES DO ATO.

Ass. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

NELSON AZARA JÚNIOR
Assessor - SGH/ATL
OAB/SP Nº 112.355

EBM/EBM (RUA SÃO BENTO DO UNA - PL 440/2004)
Eliana Beccato Mellone



22/11/2005

Resolução 3

Sr. Diretora.

Folha nº 15
do Proc. 2005.0.109.177-3Marcelo P. de Almeida
Chefe de Seção II
CAGEC**CÓPIA**Folha nº 394 / 1 do
Processo 440042
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Não consta, o cadastro do
Resolução, processo de regularização
de loteamento envolvendo a
rua em questão.

17/02/2005

DAO JUSTINIANO DOS SANTOS
Engenheiro I
RESOL. 3

SGM/ATL

Sr. Diretora

Encaminhamos o presente com a informação
deste Departamento em este supracitado
para os senhores

17/02/05

Estef Sznajder Kutner
Respondendo pelo Expediente
na Divisão Técnica - RESOL. 3
Portaria 356/2003 - SBHAB-URH

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

CÓPIA

Folha nº 40671 do
Processo 442598
Carlos Roberto Silva
Folha de Informação 36

do processo 2005 0.109.177 - 3

em 24 de novembro de 2005

(a)

AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
INFORMAÇÃO 1404 / CASE - G / 2005
Interessado: SGM ATL
Assunto: projeto de lei 404 / 04, do vereador Arselino Tatto (denomina rua São Bento do Una a rua conhecida por Primavera)

Informação 1404 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 404 / 04, do vereador Arselino Tatto (denomina rua São Bento do Una a rua conhecida por Primavera)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à reiteração da Comissão de Constituição e Justiça (folha 27), em que restou conhecida a localização do logradouro que se quer denominar, embora o texto do projeto não a recepcione, como seria de rigor, ofertamos a manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos adotamos.

São Paulo, 24 de novembro de 2005

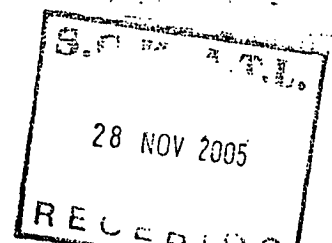
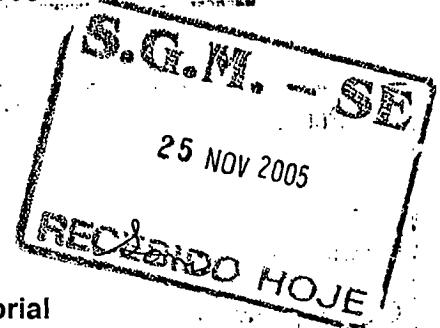
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

ELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

RPSG / rpsg



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA/DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/12/05 ÀS 12:20

POR *Jei*

A/ em 05/01/06 às 14:00h *[assinatura]*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: *[assinatura]*

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Soninha

deferido na reunião de 05/04/06

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

Rec 06/06/06 do relator

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Rubens Calvo

deferido na reunião de 28/06/06

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

sm 30/10/06

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Soninha

deferido na reunião de 22/11/06

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

em 28/12/06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) em anexo o(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº *41*

em 27/2/07

SOLICITE NO *[assinatura]*

R.F. *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 41
do processo n.º 01 - 440/04 de 20 04 22, 07 (a) 10

SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.E. 10001
Secretária

REGISTRANDO	
Ao Nobre Vereador <u>Jorge Boubes</u>	
Para relatar	
Sala da Comissão	Justiça.
Em: <u>02/04/07</u>	<u>[Assinatura]</u>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM <u>04/04/07</u>	AS <u>15:00</u> h
POR <u>[Assinatura]</u>	
SAÍDA <u>27/04</u>	AS: <u>13</u> h <u>00</u> ASS.: <u>[Assinatura]</u>

Segue m juntado 1 nesta data documentos 1
e papel de informação publicado 1 sob folha 1
nº 542,93,84-3
Em: 27/05/84

Carlos Alberto de Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº	427	do
Processo	440/04	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de maio de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0173/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 440/04, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que "Denomina Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera, Jd. Novo Jaú – Capela do Socorro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 440/04 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	43-4	de	33
Processo	440/04		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 1130			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0440/2004, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua São Bento do Una) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0440/04 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/07.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 44 do

Processo 440/04

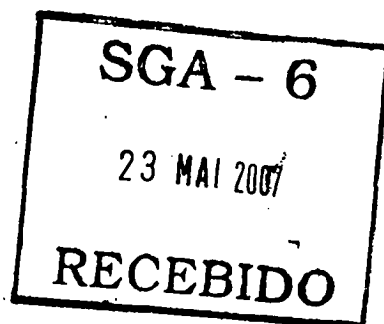
Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0173/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: fotocópia do PL nº 440/2004 e do despacho da Comissão solicitante.



Segue juntado - nesta data documentos -
= 95 - rubricado - 12 folhas

Em: 01/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supl. de Equipe - SGP-15



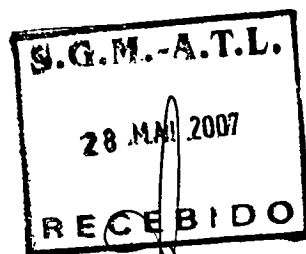
Folha nº 95 do
Processo 440/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 1.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0173/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 440/2004, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Anexo: fotocópia do PL nº 440/2004 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.542.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 01,06,08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue m juntado 1 nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 1469
Em: 01 de 02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de julho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 328/07 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0173/2007

Processo nº 2005-0.109.177-3

15 - DOCREC
15- 1562/2007

Folha nº 467	do
Processo 44024	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 440/04, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera, Jd. Novo Jaú – Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

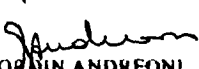
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

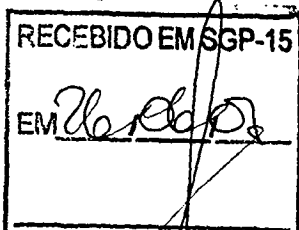
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/drs
Resp 440-04

À SGP-15

Em. 26/06/07


ÂNGELA BORBIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



47 OK

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 15143

do processo nº 2005 – 0.109.177 – 3 em 18/06/2007 (a)

Antonio Carlos V. Tatto

A.G.P.P.

CASE

Ref: memorando nº 034/2005

Interessado: vereador Arselino Tatto – PL 0440/2004

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: São Bento do Una

Folha nº 42 do
Processo 44064
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CASE G

Senhor Diretor

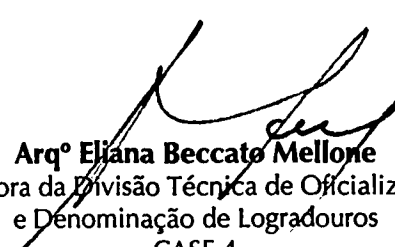
CÓPIA

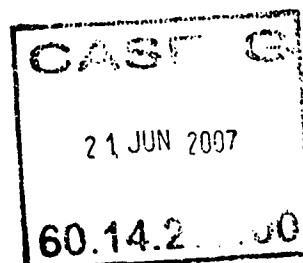
Em atenção ao solicitado em folha retro, informamos que se mantém atualizadas as respostas fornecidas em folhas 35 para os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls 39) como segue:

- 1 – não é bem público.
- 2 – não é oficial e não possui número de codlog.
- 3 – o nome “São Bento do Una” não constitui homonímia até esta data.
- 4 – não.
- 5 – não há como responder uma vez que não existe planta.

Ressaltamos que a partir do ofício A.T. 8º GV – 0467/05 do vereador Arselino Tatto, foi autuado o processo nº **2007 – 0.137.377 – 2** para tratar do conjunto de vias que compõe o Jardim Novo Jaú através de portaria de designação de logradouros, medida essa que visa atender aos anseios da população no que se refere a endereçamento, já que os logradouros não podem ser oficializados.

Informamos também que o p.a supra citado se encontra nesta data na Câmara Municipal.


Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



18/06/2007

SAÍDA: 28/06 ÀS: 16 h 00 ASS.: _____

SAÍDA: 21/09 AS: 11 h 30 ASS: _____

Ao/À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 01 / 07 / 08

Pres

Obs: o prazo para manifestação é de 4 a 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do A.L.

Δ/03/07/08- 16:45h.

SAÍDA: ÀS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguimos juntos **dis 298** cuestionario de... verificado(s)

စာနံ 44၊ ဇန်နဝါရီလ ၁၉၆၆ ခု

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 19501
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01156/2008

Folha nº 44 do proc.

nº 01-440 de 2004

Solange Raimone dos Santos

RF. 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440/04**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua São Bento do Una a atual Rua Primavera, localizada no Jardim Novo Jaú, na Capela do Socorro.

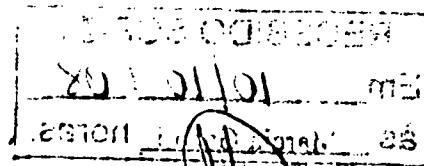
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Em sua resposta (fls. 43) o Executivo informou que o local não é bem público, razão pela qual o projeto não reúne elementos para ser aprovado uma vez que, nos termos do art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, não privados.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 08/10/08



Assinaturas:
Raimone
Arselino Tatto
Adriano de Guia
Arselino Tatto
José Antônio
Almeida Alves

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 10 / 08
página 111 coluna 2ª
Conferido: [assinatura]

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21
São Paulo, 10 / 10 / 08

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO SGP-21
Em 10 / 10 / 08
às Marcia Gatozi horas.

Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.099

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 48-46 de 49 e 50
Em 18 / 11 / 2008
Lizia Ostiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

49
Folha nº 48 de 49
do processo nº 01-44064
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

São Paulo, 10 de outubro de 2008.

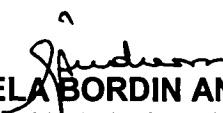
Memo SGP - 2 nº 65/2008

Ao Nobre Vereador

● Arselino Tatto (PT)

O PL nº 440/2004 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido
em 13/11




Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 46 *cl. 50*

do processo n.º 01-440 de 20 04 18/11/2008 (a) SA

Fizla Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

18/11/08

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....51.....22/11/08.....
.....

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
Rf 11080



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 51

do processo nº 01 440 de 2004, 27/11/2008. (a).

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
SGP-33 – RF. 11.060

DEVOLUÇÃO DE PROCESSO PARA REGULARIZAÇÃO

Senhor(a) Responsável,

Informamos a Vossa Senhoria que de acordo com o **ATO 740/2001** e **Comunicado de 21/12/2005 (autorizado por SGA)**, o SGP 33 – Arquivo Geral deixa de arquivar o presente processo e o remete para regularização, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Unidade(s) Envolvida(s)	Folha (s)	Ocorrências
SGP-15	48	A folha numerada como 44, seria pela ordem natural a folha 48.

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Funcionário Conferente
SGP 33 – RF nº 11.060

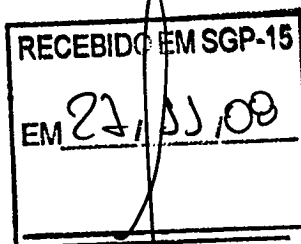
A SGP-15

Senhor Supervisor,

Encaminho o processo para regularização conforme ATO 740/2001 e COMUNICADO de 21/12/2005, autorizado por SGA.

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora – SGP-33



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-33

Senhora Supervisora,

Em devolução, tendo sido efetuada a regularização supra.

São Paulo, 01/12/2008.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....52 15/12/07

Assinada Fereira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 52
do processo **01-440** de **2004** 15/12/2008

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 30/03/2005
Arquivado novamente em 15/12/2008
Com 52 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075